



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete do Prefeito

Lido na Sessão de dia

02/08/06

1ª Secretária

**LEI Nº 1.908/2006**

***Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial ao orçamento do exercício de 2006, e dá outras providências.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e Eu, Ruitter Cunha de Oliveira, Prefeito Municipal sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do corrente exercício até o limite de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) destinados à gestão do Programa Bolsa Família - Cadastro Único.

Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura do presente crédito especial serão provenientes da anulação de dotações disponíveis no orçamento vigente da arrecadação do Tesouro Municipal, nos termos do art. 43, §1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
EM 9 DE JUNHO DE 2006**

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL CORUMBÁ - MS	
PROTÓCOLO N.º	20510
DATA	26/06/2006
RECEBIDO:	
VISTO:	